



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – 2023**

EDITAL Nº 001 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023/CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João Batista/SC, gestão 2023/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2023 a 2025:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 O prazo para apresentar o pedido de habilitação no CMAS perante a Comissão Eleitoral para entidades que desejam designar candidatos para fazer parte do conselho é de 09 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2023, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, São João Batista/SC ou no e-mail cmas@sjbatista.sc.gov.br.

2. DOS OBJETIVOS:

2.2 A eleição tem por objetivo eleger 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes para a gestão de 2023 a 2025, de acordo com o previsto na Lei Municipal 2.146/1997 e no regimento interno do CMAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – 2023**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas perante a Secretaria Executiva do CMAS localizada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, em São João Batista/SC no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, entre os dias 09 e 23 de novembro de 2023, ou no e-mail cmas@sjbatista.sc.gov.br.

3.2 Poderão se inscrever como candidatos(as) representantes dos seguintes seguimentos:

- a) Entidades de atendimento de Assistência Social;
- b) Representantes de Organizações de Defesa de Direitos;
- c) Representantes de Organizações de Usuários;
- d) Representantes de organização dos trabalhadores do SUAS;

3.3 Caso não acontecer inscrição de representantes de entidades e organizações de defesa de direitos, será indicado mais dois representantes de usuários.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato do Registro da Candidatura prevista no Art. 4º do presente edital.

- a. Requerimento Conforme anexo I.
- b. Cópia de documento de identificação do representante e do suplente.
- c. Cópia da Ata da Eleição e posse da atual diretoria e cópia do estatuto da Entidade.
- d. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 – Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – 2023**

5.2 – Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunirá-se para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 2.146/1997 e regimento interno do CMAS.

5.3 – A Comissão Eleitoral publicará edital de homologação que será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São João Batista no dia 27 de novembro de 2023.

5.4 – Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado junto à Secretaria Executiva do CMDCA localizada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, São João Batista/SC ou no e-mail cmdca@sjbatista.sc.gov.br; no dia 24 de novembro de 2023.

5.5 – Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 28 de novembro de 2023.

5.6 – A Assembleia de Eleição será dia 30 de novembro de 2023, 19 horas na Secretária Executiva do CMDCA, situada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, em São João Batista/SC.

5.7 – Participarão da Assembleia de Eleição todas as entidades que tiverem sua inscrição devidamente homologada pela Comissão Eleitoral.

6. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1 A assembleia será presidida pelo presidente da comissão eleitoral e seguirá os procedimentos:

- a. Identificação dos candidatos por seguimento;
- b. Apresentação dos candidatos;

6.2 A lista com os nomes e representantes dos candidatos eleitos será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para o ato de nomeação juntamente com as indicações dos conselheiros governamentais.

6.2 O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – 2023**

6.3 Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CMDAS, situada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, em São João Batista/SC, pelo telefone 48 32654043 ou e-mail: cmas@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 09 de novembro de 2023.

**Joice Azevedo Dandolini Montibeller
Presidente do CMAS de São João Batista/SC**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – 2023

ANEXO I

REQUERIMENTO

Senhora Presidente, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

A ENTIDADE: _____, vem por meio de seu representante legal infra-assinado **REQUERER** a inscrição da candidatura dos candidatos a baixo qualificados para a eleição do CMAS de São João Batista gestão 2023/2025.

Titular

Nome:	
CPF	
Endereço:	
Telefone	

Suplente:

Nome:	
CPF	
Endereço:	
Telefone	

Nestes termos pede deferimento;

São João Batista, ____, _____ de 2023.

Nome e assinatura do Presidente da entidade